



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA ESTADO DE SANTA CATARINA

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA, Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar a publicação do JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022, conforme segue:

### **Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 41442.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Candidato(a) solicita a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

### **Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 42435.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Candidato(a) solicita a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

### **Recurso nº 03. Candidato(a) de inscrição nº 42845.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** Candidato(a) solicita a recontagem da nota da prova objetiva e correção da classificação. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

Ressalta-se que de acordo com o item 6.1.1 do edital, serão considerados aprovados neste Processo Seletivo os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 30% da nota na prova objetiva.

Palmeira (SC), 23 de dezembro de 2022.

**FERNANDA DE SOUZA CÓRDOVA**  
Prefeita Municipal